

PJeCOR N° 0004761-86.2020.2.00.0814

REQUERENTE: DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DE CADASTROS DO INSS

ENVOLVIDOS: OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

DECISÃO / OFÍCIO N° 187 /2020- DJ/CJRMB

Trata-se de comunicado expedido pela Divisão de Integração de Cadastros do INSS esclarecendo acerca do marco temporal de inserção de dados no Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC.

É o relatório.

Decido.

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Quanto ao comunicado, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais de registro civil de pessoas naturais da Região Metropolitana de Belém para ciência do teor do expediente, de forma que tenham conhecimento e utilizem corretamente o sistema.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Após, archive-se.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA
GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém